LEI☐ DECRETO☐ EDITAL☐ PORTARIA☐
Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
_____ a _____

_____
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 009/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Divulga e homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de um Monitor Social para a unidade de acolhimento institucional vinculada à Secretaria de Assistência Social.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 188/2021, de 29 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 10.633/2021, divulga e homologa o resultado final da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de ***um (01) Monitor Social para atender a unidade de acolhimento institucional, vinculada a Secretaria de Assistência Social***, conforme segue:

COLOCAÇÃO	NOME
1°	GLANICE SOARES LOPES
2°	TATIANE GARBIN OSTROSKI
3°	NELY MARINELLO CONTI
4°	DARIANA MARA DA COSTA
5°	ELIANE DOS SANTOS
6°	ANGELITA GONÇALVES DOS SANTOS

Em anexo, Ata e planilha da Comissão de Avaliação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 21 de janeiro de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DE UM MONITOR SOCIAL PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – LEI Nº 10.633/2021 E EDITAL Nº 188/2021.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração, as servidoras Cristiane Ferrari Conte, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Pocai Zottis e Daiane Dall Agnol, representantes da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de um UM MONITOR SOCIAL PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – LEI Nº 10.633/2021 E EDITAL Nº 188/2021. Totalizaram 14 (quatorze) inscrições.

Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 06 (SEIS) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 03 (TRÊS) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Não foram interpostos recursos.

Conforme previa Edital 188/2021, como critérios de avaliação a comissão considerou: idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos (nenhum dos candidatos cumpriram este quesito); maior tempo de experiência na função; e por fim, sorteio.

Anexo segue planilha com colocação, pontuação e tempo de experiência comprovado e sorteio dos candidatos em empate do 1° (primeiro) ao 6° (nono) colocado.

COLOCAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA
1°	GLANICE SOARES LOPES	05 anos e 03 meses
2°	TATIANE GARBIN OSTROSKI	04 meses e 22 dias
3°	NELY MARINELLO CONTI	Sorteio
4°	DARIANA MARA DA COSTA	Sorteio
5°	ELIANE DOS SANTOS	Sorteio
6°	ANGELITA GONÇALVES DOS SANTOS	Sorteio

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.